



13 de outubro de 2004  
97/2004-DG

## COMUNICADO EXTERNO

Corretores de Algodão e Corretoras de Mercadorias

Ref.: Paulo Rogério Gomes – Proibição para contratar

Prezados Senhores,

Comunicamos que, em virtude de Paulo Rogério Gomes, inscrito no CPF nº 259.001.700-63, residente na Avenida Amazonas, nº 383, no Município de Primavera do Leste, Estado do Mato Grosso, CEP 78850-000, ter recusado a se submeter ao Juízo Arbitral da BM&F, ficam as Corretoras de Mercadorias e os Corretores de Algodão proibidos de com ele contratar.

Atenciosamente,



Edemir Pinto  
Diretor Geral